Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 544 DE 06 DE MARÇO DE 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) - Fica criada uma Comissão Especial de Inquérito composta pelos Vereadores Mauro de Alvarenga Peixoto Gonçalves (PMDB), Silvando de Paula Duque (PTB), Arthur Monteiro de Queiroz Netto (PL) e Cláudio Eduardo Alves de Moraes Soares (PDT), para, um prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as reclamações de irregularidades cometidas pela Empresa de Ônibus Viação Cidade das Rosas e Turismo Ltda., que serve ao nosso Município.

Art.2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 07 de março de 1989.

MANOEL GOMES DE ASSUMPÇÃO
=Presidente=